

INSTRUÇÃO DE REGATA

REGATA ELE & ELA

Classes:

***J/24, Ranger 22, Velamar 22,
Star, Snipe, 420, Dingue e
Laser Std..***

05 de junho de 2005

Organização:

Iate Clube do Rio de Janeiro

01 - REGRAS:

A Regata será governada pelas Regras como definido nas Regras Internacionais de Regata a Vela da I.S.A.F (Internacional Sailing Federation) 2001/2004, exceto quanto aos itens das Regras das Classes Convidadas:

- que determinam o número de tripulantes, que deverão ser alterados para o seguinte texto: **A tripulação deverá ser formada por um casal.**
- item 3.6.1 da Classe J24: **Só será permitido o uso das velas: grande e buja. O Pau de Spniaker poderá ser utilizado.**
- O item da Classe Velamar 22 que determina o número de velas que podem ser utilizados em regata: **Só será permitido o uso das velas: grande e buja. O Pau de Spniaker poderá ser utilizado.**

02 - INSCRIÇÕES:

Os barcos e competidores elegíveis poderão ser inscritos preenchendo o formulário de inscrição e entregando-o na Secretaria de Vela até às 12:00 do dia 05 de junho de 2005. As inscrições também poderão ser efetuadas via fax (21) 2543-1714 ou via E-mail vela@icrj.com.br ou no site do ICRJ: www.icrj.com.br .

03. AVISO AOS COMPETIDORES:

Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos de regata localizado “ao pé” da escada que dá acesso a Diretoria de Vela.

04. CLASSES CONVIDADAS:

J/24, Ranger 22, Velamar 22, Star, Snipe, 420, Dingue e Laser Std..

05. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

Qualquer alteração das instruções de regata será afixada antes das 09:00 do dia 05 de junho 05, exceto alterações no programa de Regatas que serão afixadas até às 20:00 do dia 04 de junho de 05.

06. SINAIS FEITOS EM TERRA:

06.1 Sinais em terra serão expostos no mastro de bandeiras, localizado no Cais da Bandeira principal;

06.2 Quando o galhardete RECON é exposto em terra, o significado descrito na Sinalização de Retardamento é modificado de “1 minuto” por “não antes de 60 minutos”.

07. CLASSES E BANDEIRAS DE SINALIZAÇÃO DE ATENÇÃO:

CLASSES:	BANDEIRAS:
J/24	GRUPO – 01
Star	GRUPO – 02
Ranger 22 e Velamar 22	GRUPO – 03
Snipe e 420	GRUPO – 04
Laser (Standard e Radial) e Dingue	GRUPO – 05
BRA RGS	GRUPO – 06

08 – PROGRAMA DE REGATAS:

05/06	13:00	Início de sinalização de partida,
	15:30	Cerimônia de Premiação – Área dos coqueiros (de frente a Dir. Vela).

09 – AREA DE REGATAS:

A Regata será corrida na raia da Escola Naval - Baía de Guanabara - Rio de Janeiro.

10 - PERCURSOS:

PERCURSO 1:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia;
- b) Montar Bóia nas proximidades da Ilha da Laje, deixando-a por BB;
- c) Montar Bóia nas proximidades da Ponta do Calabouço, deixando-a pôr BB;
- d) Chegada – Na Piscina (Doca) do ICRJ, entre os Faróis.

PERCURSO 2:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia;
- b) Montar Bóia nas proximidades da Ponta do Calabouço, deixando-a pôr BB;
- c) Chegada – Na Piscina (Doca) do ICRJ, entre os Faróis.

PERCURSO 3:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia;
- b) Montar Bóia (ferro) de sinalização nas proximidades da Ilha de Boa Viagem, deixando-a por BB;
- c) Montar Parcel da Feiticeiras (todas as marcas), deixando-as pôr BB;
- d) Chegada – Na Piscina (Doca) do ICRJ, entre os Faróis.

11 - MARCAS DE PERCURSO:

As marcas de percursos, **quando não forem marcas fixas**, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão bóias infláveis.

12 - PARTIDA:

- 12.1 A regata terá a partida conforme a Regra 26; das regras de regata da ISAF 2001/2004;
- 12.2 A linha de partida será formada pelo alinhamento do mastro da CR e bóia;
- 12.3 As partidas das Classes poderão ser seqüenciais ou não, ficando a critério da CR;
- 12.4 A ordem de partida e os percursos serão expostos, antes do sinal de atenção, no quadro localizado na popa da CR;
- 12.5 Um barco não partirá quando já tiverem decorridos 10 (Dez) minutos do sinal de partida da Classe dele, e será classificado como Não Partiu (DNS). Isto modifica a regra A4.1;
- 12.6 Os barcos dos grupos para o qual ainda não foi dado o sinal da ATENÇÃO deverão deixar livre a área de partida dando passagem aos barcos em procedimento de partida;
- 12.7 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

14 - CHEGADA:

A linha de chegada será entre os 2 dois faróis, localizados na entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

15 - LIMITE DE TEMPO:

15.1 O limite de tempo das regatas será de 4:00 (quatro horas);

15.2 Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 30 (trinta) minutos após a chegada do primeiro colocado. Isto modifica as regras 35 e A41.

16 – PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

16.1 Os Protestos serão apresentados, por escrito, em formulários disponíveis na Secretaria do evento e lá entregues até 60 minutos após a chegada da CR em terra;

16.2 Avisos de protestos serão afixados até 30 minutos após o prazo de entrega, para informar aos competidores a hora, local de audiência e quem são as partes ou testemunhas envolvidas no protesto.

17 – MEDIDAS DE SEGURANÇA:

Será obrigatório o uso de um colete salva vidas adequado durante todo o período que o barco estiver na água; para as Classes: Laser (Std. e Radial), Snipe e Dingue.

18 - PREMIAÇÃO:

18.1 Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral de cada classe;

18.2 A Cerimônia de Premiação será no dia 05 de junho/05, às 15:30 na área dos Coqueiros (de frente a Diretoria de Vela).

19 - ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

O late Clube do Rio de Janeiro, bem como toda e qualquer parte envolvida na organização do Evento, estão total e completamente eximidas de qualquer responsabilidade pôr ferimentos, lesões físicas e materiais, incluindo avarias em embarcações que estejam nas proximidades e que possam ocorrer com pessoas ou coisas em terra ou no mar, como consequência de participarem os competidores por sua livre e expressa vontade, sob qualquer forma das regatas cobertas pôr estas instruções.

20 - TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Assim, ficam os competidores, proprietários e/ou usuários dos barcos, devidamente alertados de que são pessoalmente responsáveis pôr todos os acidentes, materiais ou físicos, que possam ocorrer com seus tripulantes ou barcos, inclusive na eventualidade de ocorrerem fatalidades em função dessa atividade, uma vez que é decisão dos proprietários ou usuários dos barcos fazerem-se ao mar e declaram que estão cientes deste aviso quando formalizarem suas inscrições.

21 – TABUA DE MARÉ:

05/06	01:41	1.1
	08:15	0.3
	14:38	1.2
	20:53	0.5